



PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 20 MODALIDADE LOCAL

- a) **Prestadora:** Cabo Serviços de Telecomunicações LTDA. – Cabo Telecom
- b) **Nome comercial do plano:** Cabo Fone Top 250
- c) **Identificação para a ANATEL:** PAS nº 20
- d) **Modalidade de STFC coberta:** Local.
- e) **Forma de Pagamento:** Pós-pago.
- f) **Descrição resumida:** Plano Alternativo Local destinado ao Assinante/Cliente, pessoa física ou jurídica, com vistas ao recebimento e geração de chamadas telefônicas STFC.

Detalhamento do Plano

1. Descrição do Plano: Plano Alternativo, na modalidade Local, disponível a todos os Assinantes/Clientes da Prestadora, para recebimento e geração de chamadas de telefonia fixa comutada, mediante pagamento de taxas de instalação e ativação, assinatura mensal, franquia de minutos, minutos excedentes à franquia contratada.

O valor pago pela Franquia dá direito a 250 minutos para geração de chamadas e acessos do STFC da mesma área local do acesso contratante nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel.

Será cobrado, além da Franquia contratada: *i*) as chamadas locais originadas do tipo local Fixo-Fixo e Fixo-Móvel que excederem a Franquia contratada; *ii*) as chamadas recebidas a cobrar Fixo-Fixo e Móvel-Fixo. As chamadas locais originadas na modalidade Fixo-Fixo que estejam dentro da rede da Cabo Telecom (chamadas entre Cabo Fones) não serão cobradas, após a utilização da Franquia contratada. (ver tabela de valores anexa).

2. Vigência do Plano: 12 meses a partir da data de início de sua comercialização, renovada automaticamente por igual período, caso não haja alteração, conforme regulamentação vigente.

3. Área de Abrangência: Região 1 Setor 10 do PGO.

4. Critério de cobrança e tarifação:

a. Para chamadas originadas do tipo Fixo-Fixo e Fixo-Móvel ou recebidas a cobrar Fixo-Fixo e Móvel-Fixo:

- **Chamadas faturáveis:** Serão objeto de cobrança as chamadas efetivamente completadas.
 - No caso de chamadas a cobrar somente são faturadas as chamadas com duração superior a 4 (quatro) segundos, contados a partir do término da mensagem informativa.

PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 20 MODALIDADE LOCAL

- **Modulação horária:** Não haverá distinção do preço da ligação em razão do horário e/ou dia em que a chamada for realizada ou recebida a cobrar.
- **Preço por minuto:** é o valor cobrado por minuto de chamada.
- **Tempo de Tarifação Mínima:** 60 (sessenta) segundos para cada chamada.
- **Unidade de Tempo de Tarifação:** de 06 (seis) em 06 (seis) segundos após os primeiros 60 (sessenta) segundos.

5. Estrutura de preços:

5.1. Taxa de Instalação: Compreende uma taxa única, a ser paga pelo Assinante/Cliente, correspondente à instalação de toda a estrutura física de rede interna e ligação desta à rede da Cabo Telecom, conforme tabela anexa.

5.2. Taxa de Ativação: Compreende uma taxa única, a ser paga pelo Assinante/Cliente correspondente ao procedimento realizado pela Cabo Telecom que habilita os equipamentos e a rede interna (estação telefônica) para o acesso e fruição do serviço de telefonia fixa comutada.

5.3. Assinatura mensal: É o valor pago pelo Assinante/Cliente à Cabo Telecom, mensalmente e durante toda a prestação dos Serviços, de forma a cobrir os custos da Prestadora em manter disponível ao usuário o acesso a rede. Valores na tabela anexa.

5.4. Franquia: valor cobrado ao Assinante/Cliente para disponibilização de 250 minutos para geração de chamadas Fixo-Fixo ou Fixo-Móvel na modalidade Local.

- Os minutos que compõem a Franquia deste plano contemplam, até o seu limite, as ligações originadas Fixo-Móvel e Fixo-Fixo na modalidade local para qualquer operadora de telefonia, inclusive as ligações dentro da rede da Cabo Telecom (entre Cabo Fones), a ser utilizada no período máximo equivalente a 01 (um) um mês, não sendo o crédito de minutos cumulativo e, portanto, não podendo ser o eventual saldo de Franquia transportado ou utilizado para meses subsequentes. **Não estão contempladas na franquia contratada chamadas recebidas a cobrar.**
- Não serão inclusas na franquia as chamadas locais **a)** originadas Fixo-Fixo e Fixo-Móvel que excederem a franquia de minutos contratada; **b)** recebidas a cobrar Móvel-Fixo; **c)** recebidas a cobrar Fixo-Fixo.
- Após o consumo da Franquia, as chamadas locais originadas Fixo-Fixo, que estejam dentro da rede da Cabo Telecom (chamadas entre Cabo Fones), não serão cobradas.

PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 20 MODALIDADE LOCAL

5.5. Chamadas Locais: o valor do minuto das chamadas locais Fixo-Fixo e Fixo-Móvel que excederem à Franquia contratada, bem como das chamadas recebidas a cobrar serão cobrados em função da utilização, conforme tabela de preço anexa.

5.6. Mudança de endereço: Serviço que permite ao Assinante/Cliente a opção de manter a prestação dos Serviços em novo endereço, dentro das mesmas Áreas de Prestação de Serviço (APS), observada a viabilidade técnica e a existência de cobertura de rede. Ver tabela anexa.

6. Informações Adicionais:

6.1. Certificação da aceitação: A certificação de aceitação se dará pelo pagamento da primeira Nota Fiscal/ Fatura Mensal que venha com a descrição do Serviço Cabo Fone contratado, sem contestação por parte do Assinante/Cliente, ou pela assinatura de contrato específico para tal fim.

6.2. Transferência para outro Plano: O Assinante/Cliente poderá solicitar a migração para outro Plano a qualquer momento.

6.3. Contestação de débitos: Serão adotados os procedimentos previstos na Legislação vigente.

6.4. Extinção do Plano: Em caso de extinção deste Plano Alternativo de Serviço, a Cabo Telecom comunicará sua intenção ao usuário e à Anatel, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu termo final.

6.5. Data Base dos Preços: Abril/2016.

6.6. Critérios de reajuste: O Plano Alternativo terá seus preços reajustados conforme regulamentação vigente, em prazo não inferior a 12 (doze) meses, limitado ao Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando a data base descrita no item 6.5 deste Plano.

6.7. Outros descontos e promoções: A Cabo Telecom poderá oferecer descontos e promoções, conforme regulamentação vigente, que resultem para os usuários valores inferiores aos indicados neste Plano de Serviço, os quais serão, sempre, divulgados previamente.

6.8. Penalidades ou sanções: O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura sujeitará o Assinante/Cliente às sanções previstas na regulamentação do STFC ou em outro regulamento que venha a substituí-lo.

6.9. Prazo de carência: Este plano não estabelece prazo de carência.

6.10. Restrições: Os valores previstos neste Plano não se aplicam às chamadas destinadas aos números das séries 0300, 0500, 0800 e 0900 e para outros números especiais. As chamadas para Serviços de utilidade Pública e de Apoio ao STFC são tratadas conforme Regulamento sobre as

PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 20 MODALIDADE LOCAL

Condições de Acesso e Fruição dos Serviços de Utilidade Pública e de Apoio ao STFC, aprovado pela Resolução nº 357, de 15 de março de 2004.

6.11. Atendimento ao Assinante/Cliente: A Cabo Telecom disponibiliza o telefone 10600, o site www.cabotelecom.com.br, o e-mail relacionamento@cabotelecom.com.br e o atendimento pessoal, situado à Avenida Senador José Ferreira de Souza, 1916, Candelária – CEP: 59064-520.

6. Dos valores:

| Serviço | Preço* |
|---|-----------------|
| Taxa de Instalação: | R\$ 120,00 |
| Taxa de Ativação: | R\$ 50,00 |
| Assinatura Mensal: | R\$ 25,00 |
| Franquia Top 250 minutos: | R\$ 32,90 |
| Mudança de Endereço: | R\$ 220,00 |
| Chamada local originada Fixo-Fixo, excedente à Franquia: | R\$ 0,19/Minuto |
| Chamada local recebida a cobrar Fixo-Fixo | R\$ 0,19/Minuto |
| Chamada local originada Fixo-Fixo, excedente à Franquia (dentro da rede Cabo Telecom - entre Cabo Fones): | R\$ 0,00 |
| Chamada recebida a cobrar Fixo-Fixo, excedente à Franquia (dentro da rede Cabo Telecom - entre Cabo Fones): | R\$ 0,00 |
| Chamada local originada Fixo-Móvel, excedente à Franquia: | R\$ 1,05/Minuto |
| Chamada local recebida a cobrar Móvel-Fixo | R\$ 1,05/Minuto |

* Valores em reais, líquido de impostos e contribuições.